



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0141/2020

SEGUNDO [2º] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2018, PROTOCOLO Nº 16.598.344-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS PARA O DEPEN.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.364.152/0003-99, com sede na Rua Alferes Poli, nº 1916, Centro, CEP: 80.230-090 - Curitiba/PR, neste ato representado legalmente pelo senhor **Willian Lopes de Aguiar**, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57, portador da carteira de identidade nº 3.975.588, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, s/nº, Quadra V, Lote 6, Condomínio Bosque das Mansões, bairro Roçado, CEP:88.108-430, São José/SC.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 340/2018 – GMS nº 1469/2018, nos termos da sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2020 até 16/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 2.385,07 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 28.620,84 (vinte e oito mil, seiscientos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0141/2020**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.020.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957**

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157,
cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2020.07.13 09:49:24 -03'00'

**Willian Lopes de Aguiar
LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

TESTEMUNHA1:

TESTEMUNHA 2: